



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 085 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ADIA O PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA DO
FUNCIONARIO PÚBLICO PARA A DATA DE 31 DE
OUTUBRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais de seu cargo e com fundamento no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º Fica adiado para a data de 31/10/2022, o **PONTO FACULTATIVO** referente ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO 28/10/2022, nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal